

S.R. DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Portaria n.º 201/2006 de 2 de Maio de 2006

Considerando que compete à Secretaria Regional da Educação e Ciência, através da Direcção Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional, apoiar acções de fomento e desenvolvimento juvenil com diversas instituições, sendo tal competência uma das intervenções do Plano;

Considerando que o Plano prevê uma verba inscrita para a *Intervenção Específica em Rabo de Peixe*;

Considerando que a gestão do projecto «*Velhos Guetos, Novas Centralidades*», solicitou um apoio à criação de um *Grupo de Teatro*, para jovens da Vila de Rabo de Peixe, com idades compreendidas entre os 15 e os 20 anos;

Considerando que este projecto também visa o desenvolvimento juvenil naquela Vila, sensibilizando os jovens para diversas áreas do saber;

Assim, em conformidade com a alínea *b)* do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, e ao abrigo da alínea *z)* do artigo 60.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Ciência, atribuir um subsídio de € 3.000,00 (três mil euros) à gestão do projecto «*Velhos Guetos, Novas Centralidades*», a ser processado pelo Plano em vigor, *Intervenção Específica Rabo em Peixe*, destinado às despesas de criação de um *Grupo de Teatro* de jovens da Vila de Rabo de Peixe.

Nos 90 dias subsequentes à atribuição do subsídio, deve ser presente documentação comprovativa das despesas efectuadas, sob cominação da entidade beneficiária ter que restituir o montante concedido.

10 de Abril de 2006. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo Meneses*.